

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

EDITAL № 16/2021

Processo nº 23087.019823/2021-34

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES E REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni), e da Portaria nº 832 de 18 de maio de 2021, faz saber e CONVOCA os Servidores Docentes e os Servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de representantes para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP, para mandatos de dois anos.

1 DAS VAGAS:

- 1.1 Membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público CISSP:
 - 3 (três) representantes docentes titulares;
 - 3 (três) representantes docentes suplentes;
 - 3 (três) representantes servidores técnico-administrativos em educação titulares;
 - 3 (três) representantes servidores técnico-administrativos em educação suplentes.
- 1.2 A definição dos membros titulares e suplentes da CISSP, por categoria de servidor, obedecerá à ordem decrescente de votos recebidos.
- 1.3 Caso haja um número de inscritos menor ou igual ao número de vagas titulares, os candidatos inscritos serão eleitos por aclamação como titulares e será aberto um novo edital para as vagas ociosas.

2 DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições serão realizadas de forma uninominal, sendo vedada a formação de chapa. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO em forma de **Ofício** assinado eletronicamente pelos candidatos, e enviado via Sistema Eletrônico de Informações/SEI – UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral Geral, para a Unidade COMISSÃO-1069-2021.
- 2.2 Período de inscrição: de 20 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022;
- 2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 20/01/2022 até às 23h59min do dia 29/01/2022. Somente serão acatadas inscrições enviadas no período estipulado.
- 2.4 O período de inscrição poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias caso nenhuma das vagas divulgadas recebam candidaturas inscritas ou haja vagas remanescentes conforme o item 1.3 deste edital.

3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia útil seguinte ao fim das inscrições via SEI e no link https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/.

4 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 Prazo: 2 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições.
- 4.2 Local: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral Geral via SEI para a Unidade "COMISSÃO-1069-2021".

5 DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 Prazo: até 1 (um) dia útil após o fim do período de impugnações.
- 5.2 Divulgação: via SEI e no link https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes.

6 DO PLEITO:

- 6.1 Data: 08 de fevereiro de 2022.
- 6.2 Horário: Das 08h00min às 20h00min. A votação será efetuada por meio de Sistema Eletrônico de Votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos votantes um dia antes do pleito. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/.
- 6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado no dia útil seguinte pelo período equivalente à duração da queda, devidamente registrada pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UNIFAL. Em caso de uma queda TOTAL no dia do pleito, o mesmo será realizado no dia útil seguinte no mesmo horário.

7 DA APURAÇÃO:

7.1 Data: 09 de fevereiro de 2022;

7.2 Local: No Sistema Eletrônico de Votação a partir das 09h00.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 8.1 O resultado geral será divulgado no mesmo dia da apuração pela Comissão Eleitoral Geral via SEI e no link https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/.
- 9. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no endereço eletrônico https://www.unifalmg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho Superior/2006/Res24CS2006.pdf e pela Portaria nº 832 de de 2021, disponível maio endereço https://sei.unifalnο mg.edu.br/sei/documento consulta externa.php? id acesso externo=13715&id documento=581180&infra hash=c721856498e25a58a2fc8f7cfd2f6ce3.

Alfenas, 16 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Maria Clara Pivato Biajoli, Presidente, em 16/12/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-no.nd/ mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0652194 e o código CRC 71A8E597.

ANEXOS AO EDITAL Nº16/2021

ANEXO 1 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL № 16/2021 O(A) candidato(a) abaixo requer a inscrição para concorrer à vaga de representante na Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP: [] Representante Técnico-Administrativo em Educação [] Representante Docente Nome do candidato: Nestes termos, pede o deferimento. _____, ___ de _____ de 202_. **ASSINATURA DO REQUERENTE:**

Referência: Processo nº 23087.019823/2021-34 SEI nº 0652194